

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Sra. MARGARETE COELHO)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas “Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos art. 24, III, 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial Destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater sobre os temas “Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)”.

Para compor a mesa dos debates, indicamos os seguintes especialistas:

- **Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro.** Advogada, mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo.
- **Lucas Villa.** Especialista em Ciências Criminais, doutor em Direito pelo Centro Universitário de Brasília.
- **Maira Costa Fernandes.** Advogada formada e pós-graduada em Direitos Humanos e Relações do Trabalho pela UFRJ.
- **Luiza Cristina Fonseca Frischeisen.** Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal) do MPF.
- **Ana Luísa Zago de Moraes.** Defensora Pública Federal, doutora em Ciências Criminais pela PUC-RS.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de realização de Audiência Pública terá a finalidade de debater os temas “Princípios Fundamentais e Julgamento Antecipado (Plea Bargain)”, tal como contribuir para esta Comissão na elaboração do parecer do Relator-parcial.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Margarete Coelho
Deputada Federal